



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 04 de Março de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº
1086

Mangaratiba terá espaço exclusivo para atender mulheres vítimas de violência

Começaram os treinamentos para as equipes que vão atuar no atendimento humanizado da Sala Lilás

A Prefeitura, através da Secretaria de Saúde, iniciou nesta quarta-feira (04), na unidade da Faetec na Praia do Saco, os treinamentos para os profissionais das equipes que vão atuar diretamente no atendimento da Sala Lilás, um espaço de atendimento às mulheres vítimas de violência. As atividades de capacitação das equipes vão até o dia 05 de março.

A Sala Lilás é um local que vai oferecer o atendimento especializado e humanizado para as mulheres, sejam elas crianças, adolescentes, adultas ou idosas, que são vítimas de violência física e/ou sexual. Mangaratiba é o primeiro município da Costa Verde e o quinto do Estado do Rio de Janeiro que irá ter uma Unidade da Sala Lilás. A inauguração está prevista ainda para o mês de março.

O prefeito Alan Costa, o Alan Bombeiro elogiou a iniciativa da Secretaria de Saúde. “A Secretária Sandra e toda a sua equipe estão de parabéns por identificar essa necessidade de Manga-



ratiba. No município há alguns registros de casos de violência doméstica e a sensibilidade de implantar uma ferramenta dessas é fundamental para a defesa, proteção e cuidado da mulher”.

“Sem sombras de dúvidas, esse momento de capacitação é muito importante para aprendermos a lidar com cada caso específico que vamos atender

diariamente. Nossa equipe de atendimento da Sala Lilás será composta por dois ginecologistas e um pediatra, todos peritos ad hoc (para esta finalidade)”, destacou a Secretária de Saúde, Sandra Castelo Branco.

Os treinamentos para as equipes que vão atuar no atendimento da Sala Lilás estão sendo coordenados pelo programa

da Secretaria de Saúde, o ARTE VIVA, que é subordinado à Superintendência de Atenção Básica e responsável pelo planejamento de ações estratégicas para prevenção e enfrentamento de violência contra as mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com transtornos mentais, LGBTI e negros.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

EDITAL Nº 1.6 DE 04 DE MARÇO DE 2020 – DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A DESCLASSIFICAÇÃO da candidata do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Mangaratiba, através do Edital nº 01 de 17 de janeiro de 2020, informada abaixo, por ocasião de **NÃO COMPARECIMENTO** à convocação exposta no Edital Nº 1.5 de 18 de fevereiro de 2020.

CARGO: PROFESSOR II – Localidade Mangaratiba I		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
65º	8171	CLAUDIA LUCIA DA SILVA CORREA

Mangaratiba, 04 de Março de 2020.

EXECUTIVO

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Ordem Pública Vitor de Carvalho Santos
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes
Chefe Geral de Gabinete Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Alexandre Coelho da Silva	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Valdemar Alves Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Meio Ambiente	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos
Secretária Municipal de Administração Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos Roberto Carlos de Assis Monsoreos	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni
Controlador Geral do Município Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

**EDITAL Nº 1.7 DE 04 DE MARÇO DE 2020 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR para apresentação de documentos complementares e assinatura de contrato, os classificados no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Mangaratiba, através do Edital nº 01 de 17 de janeiro de 2020, conforme relação, data e local discriminados abaixo:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR CÉLIO LOPES, 213, CENTRO – MANGARATIBA

DIA: 09 DE MARÇO DE 2020 (2ª FEIRA)

HORÁRIO: 9h - ENCERRAMENTO: 12H

Professor II

Itacuruçá: Classificados nº 34º e 35º.

Classsif.	Inscrição	Nome
34º	10360	AMANDA VICTORIA SANTOS
35º	7804	ANTONIA DE JESUS OLIVEIRA JOAO PORTO

Mangaratiba I (Centro, Ibicuí, Praia Brava e Junqueira): Classificados nº 68º.

Classsif.	Inscrição	Nome
68º	8996	ADRIANA FULY MIRANDA

Informamos aos convocados que a escolha da Unidade Escolar será por ordem de classificação. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos complementares (original e 02 cópias):

- Documento de identidade oficial com foto (RG)
- CPF
- Título de Eleitor
- PIS/PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento

- Carteira de Trabalho
- Certificado de Reservista
- Comprovante de Residência
- Documento comprobatório de formação exigida para o cargo
- Situação Cadastral do CPF
- 1 Fotos 3x4 recentes
- Firmar declaração de próprio punho declarando que não está cumprindo ou cumpriu qualquer sanção por idoneidade, aplicada por órgão público da esfera federal, estadual ou municipal;
- Firmar declaração de que não acumula função pública de acordo com a Constituição Federal de 1988.
- Certidão negativa do IFP: <http://atestadodic.detran.rj.gov.br/>
- Comprovante de situação cadastral:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- Certidão negativa da Justiça Federal: www.jfrj.jus.br
- Certidão negativa da Justiça Eleitoral (crimes eleitorais): www.tse.jus.br
- Certidão negativa da Justiça Militar da União: www.stm.jus.br
- Certidão negativa do Distribuidor da Comarca onde reside (prazo de entrega: 3 semanas a partir do dia do contrato).

O candidato que não trouxer a documentação no ato da contratação será excluído, conforme item 16 do Edital nº1 de 17 de janeiro de 2020.

Mangaratiba, 04 de Março de 2020.

Valdemar Alves Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Portaria nº 011/2020

Atos da Prefeitura

NOTA DO CME
(CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

O CME, Conselho Municipal de Educação de Mangaratiba, criado pela Lei nº 29, de 31 de dezembro de 1993, é órgão colegiado, de atribuições normativas, deliberativas, mobilizadoras, fiscalizadoras, consultivas, propositivas e à Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer (SMEEL), integrado ao Sistema Municipal de Educação e através dos seus membros faz saber que as **Reuniões Ordinárias** deste Conselho atualmente são realizadas às **quartas-feiras**, no horário de **08 horas às 12 horas**, no **Prédio da Secretaria Municipal de Educação Esportes e Lazer**, situado à **Avenida Vereador Célio Lopes, 213, Centro - Mangaratiba - RJ - Cep: 23860-000 - Telefone: (21) 2789-6000 - Ramal 6095** de acordo com o quadro abaixo e que as mesmas são abertas a participação de todos conforme o Regimento Interno deste Conselho.

CRONOGRAMA DE REUNIÕES CME - 2020 (CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANGARATIBA)				
Meses	CP (Quartas)		CEB (Quartas)	CPLN (Quartas)
Janeiro	15	29	15	29
Fevereiro	12	19 - Eleição	12	19
Março	04	25	11	18
Abril	01	29	15	08
Maiο	06	27	13	20
Junho	03	24	10	17
Julho	01	15	15	01
Agosto	05	26	12	19
Setembro	09	30	16	23
Outubro	07	14	21	21
Novembro	04	25	18	18
Dezembro	02	16	09	09

Horário das Reuniões: 8 horas às12 horas

Conselheiro	Representatividade
Ariane Rossane de Oliveira	SME
Hamilton Lopes de Lima	SME
Mabiane Rodrigues Oliveira da Silva	Diretores
Antônia Luciana Vidal de Loyola	Diretores
Paula Barreira Pereira da Silva	Diretores
Juliana Ferre Suliano	Licença Maternidade
Gabrielle Bauerfeldt Varella	Jurídico
Joselma Neci Leal da Silva	Profissionais de Educação
Adriana Silva da Conceição	Professores Efetivos
Licila Dantas Sales da Fonseca	Professores Efetivos
Joyce Pereira Feijó	Pais ou Responsáveis de Alunos
Flávio de Araujo Silva	Pais ou Responsáveis de Alunos
Patrícia Nunes Corrêa Ribeiro	Entidade/Comunidade
Sandra da Silva Oliveira	Secretária

Endereço: Avenida Vereador Célio Lopes, 213. Centro, Mangaratiba – RJ.
Cep: 23860-000 - Telefone: (21) 2789-6000 - Ramal 6095.
E-mail: cme@mangaratiba.rj.gov.br

Atos da Prefeitura



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, bem como as manifestações em despachos exarados pela Procuradoria Municipal e pela Controladoria Geral do Município, e de acordo com a Lei Municipal N.º 41/2017, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 001/2020, Processo Administrativo nº **12452/2019**, objetivando a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos (linha branca), eletrônicos e sonorização para atender a Secretaria Municipal de esporte e Lazer**, em favor das empresas abaixo:

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME- CNPJ: 09.543.571/0001-47;	R\$: 10.693,80
HERMAN- LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI- CNPJ: 09.295.995/0001-30;	R\$: 9.864,20
VALOR GERAL	R\$: 20.558,00

Perfazendo um valor total de **R\$: 20.558,00 (vinte mil quinhentos e cinquenta e oito reais)**.

Mangaratiba, 03 de março de 2020.

Valdemar Alves Ribeiro Neto

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Valdemar Alves Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Lazer

CLAUDIO P. DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO
ESPORTE E LAZER
CNPJ: 09.543.571/0001-47

Adriana P. da Silva Estanislau
Secretária Adjunta Administrativa
SME MAT.: 1213

Thirley Reis de Vasconcelos
Secretária Adjunta Executiva
Matr.: 1165

Sub Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

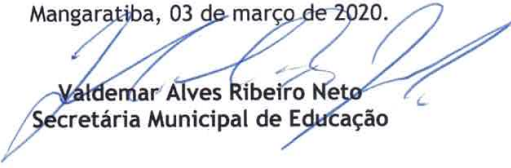


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

JUSTIFICATIVA DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS

Com referência ao processo nº 14644/2019, que pretende atender os interesses da Municipalidade, referente à emissão de nota de empenho para **LOCAÇÃO DO IMÓVEL** de propriedade da **Sra. Dalva Zimmermann Campos**, onde se localizará o Centro de Educação Infantil Municipal Sara Câmara da Rocha, em atendimento a Secretaria de Educação, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** mensais, pelo período de **12 (doze) meses**, não vejo impedimento na solicitação em tela, embasado no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, que torna dispensável a licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, desde que as necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, e o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Com base no exposto, **RATIFICO E AUTORIZO** a Justificativa da Locação do Imóvel supra citado, pelos ditames acima informados.

Mangaratiba, 03 de março de 2020.


Valdemar Alves Ribeiro Neto
Secretária Municipal de Educação

Valdemar Alves Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação.
Esporte e Lazer
Portaria: Nº 0011/2020



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal